

# PLANO DE CONTINGÊNCIA



## 1. Enquadramento

### 1.1. O que é o Coronavírus - Covid-19

Os coronavírus são um grupo de vírus que podem causar infeções, do qual faz parte o COVID-19. Normalmente estas infeções estão associadas ao sistema respiratório, podendo ser semelhantes a uma gripe comum ou evoluir para uma doença mais grave, como pneumonia.

Para mais informações consultar o site da Direção-Geral de Saúde (DGS) [www.dgs.pt](http://www.dgs.pt) / SNS 24 - 808242424

### 1.2. Principais sintomas

Os sintomas são semelhantes a uma gripe, como por exemplo:

- febre
- tosse
- falta de ar (dificuldade respiratória)
- cansaço

### 1.3. Período de Incubação

O período de incubação (até ao aparecimento de sintomas) situa-se entre 2 a 12 dias, segundo as últimas informações publicadas pelas Autoridades de Saúde. Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição a caso confirmado.

As medidas preventivas no âmbito do COVID-19 têm em conta as vias de transmissão direta (via aérea e por contacto) e as vias de transmissão indireta (superfícies/objetos contaminados).

## 2. Plano de Contingência

### 2.1 Identificação dos efeitos que a infeção pode causar na comunidade educativa:

A escola deverá estar preparada para a possibilidade da população escolar ficar infetada.

#### Assim poderá acontecer:

- Afetação de funcionários a serviços diferentes dos habituais de modo a poderem substituir trabalhadores infetados;
- Fecho parcial, para desinfeção, de um ou mais serviços - por exemplo, papelaria, secretaria;
- Fecho completo das instalações no caso de serviços essenciais com trabalhadores afetados - por exemplo, refeitório;
- Quarentena de docentes e alunos em caso de infeção ou de contacto com infetados, com a conseqüente interrupção de atividades letivas;
- Cancelamento de visitas de estudo e eventos, quando o risco de contaminação se justificar.

A existência de casos suspeitos na escola, quer sejam referentes a alunos, pessoal docente, pessoal não docente ou visitantes podem determinar a suspensão parcial ou total das aulas e o eventual encerramento da escola, de acordo com as indicações que nesse sentido vierem a ser veiculadas pelas entidades competentes para o efeito.

## 2.2 Operacionalização do Plano de Contingência:

### Procedimentos preventivos

Aos alunos será transmitida informação relativa a medidas básicas de prevenção:

- Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão, esfregando-as bem durante pelo menos 20 segundos;
- Reforçar a lavagem das mãos antes e após as refeições, após o uso da casa de banho e sempre que as mãos estejam sujas;
- Usar lenços de papel (de utilização única) para se assoar e colocá-lo de imediato no lixo;
- Tossir ou espirrar para o braço, tapando o nariz e a boca com o cotovelo fletido, e não para as mãos;
- Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca com as mãos sujas ou contaminadas com secreções respiratórias;
- Não partilhar objetos nem comida.

### Sala de Isolamento

Definem-se os espaços de isolamento a serem usados em cada estabelecimento de ensino:

EB Vale de Milhaços- casa de banho que se situa no pavilhão A;

EB1/JI de Santa Marta do Pinhal - Gabinete de Primeiros Socorros;

EB1/JI de Santa Marta de Corroios- Gabinete de Primeiros Socorros;

EB1/JI de Quinta da Cabouca- casa de banho adaptada;

EB1/JI de Quinta do Campo- casa de banho adaptada;

EB1/JI do Alto do Moinho- casa de banho adaptada;

EB N.º1 de Corroios - sala de atividades;

JI de S. Nicolau - casa de banho de adultos;

JI de Vale de Milhaços- sala de expressões.

Em cada estabelecimento de ensino, caso exista a sinalização de um caso suspeito, este deverá ser encaminhado para a respetiva sala de isolamento, pelo percurso mais curto e que implique menor contacto com outros utentes.

### **Definição de responsabilidades:**

Cada estabelecimento de ensino terá um Responsável pela 1.<sup>a</sup> intervenção

EB Vale de Milhaços - Ana Sofia Dias (Diretora)

EB1/JI de Santa Marta do Pinhal - Maria de Fátima Soares (Coordenadora)

EB1/JI de Santa Marta de Corroios- Natália Silva (Coordenadora)

EB1/JI de Quinta da Cabouca- Maria João Marta (Coordenadora)

EB1/JI de Quinta do Campo - Ana Maria Santos (Coordenadora)

EB1/JI do Alto do Moinho- Maria de Jesus Navalhas (Coordenadora)

EB N.º 1 de Corroios - Mário Janeiro (Coordenador)

JI de S. Nicolau - Elisabete Ferro (Coordenadora)

JI de Vale de Milhaços - Natália Silva (Coordenadora)

Contactos do representante da Direção em cada estabelecimento de ensino:

EB Vale de Milhaços - 212548260 / 212548265 / 962315897

EB1/JI de Santa Marta do Pinhal- 932780427/932780507

EB1/JI de Santa Marta de Corroios- 212533599

EB1/JI de Quinta da Cabouca- 212537057

EB1/JI de Quinta do Campo- 212549270 / 926617546

EB1/JI do Alto do Moinho- 962315685 / 968355089

EB N.º 1 de Corroios - 212549310

JI de S. Nicolau -212549290

JI de Vale de Milhaços - 212546888

### **Procedimentos perante um caso suspeito:**

- Em caso de sinalização de um caso suspeito, deve ser avisado (preferencialmente por via telefónica), o Responsável pela 1.<sup>a</sup> intervenção em cada estabelecimento de ensino;
- O Responsável acompanha o sinalizado até à sala de isolamento;
- O Responsável informa a Direção da existência do caso suspeito;
- Se o caso suspeito se tratar de um aluno, o Responsável contacta o respetivo Encarregado de Educação;

- O Responsável contacta a linha de SNS 24 (808 24 24 24), no caso de um aluno menor, ou informa o adulto da obrigatoriedade deste contacto;
- O responsável garante que se procede de acordo com as informações prestadas pela linha de SNS 24 e contacta o encarregado de educação/familiar, em caso de necessidade;
- Quem acompanhe o aluno com sintomas, docente ou trabalhador não docente, deve cumprir as precauções básicas de controlo de infeção, quanto à higiene das mãos.

### **Procedimento em presença de caso suspeito validado**

- Em caso de validação externa à escola de um caso suspeito, o infetado ou familiar deve avisar de imediato a escola por contacto telefónico (telf: 212548260) e/ou email: eb23valedemilhacos@gmail.com;
- Em caso de validação interna de caso suspeito a DGS ativa o Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (INSA) e Autoridade de Saúde Regional - Dr.<sup>a</sup> Lina Touro - 965870196, iniciando-se a investigação epidemiológica e a gestão de contactos;
- Se o caso for confirmado, a sala de isolamento deve ficar interditada até à validação da descontaminação (limpeza e desinfeção) pela Autoridade de Saúde Local. Esta interdição só poderá ser levantada pela Autoridade de Saúde.

A Diretora informa de imediato o Delegado Regional de Educação da respetiva área de circunscrição sobre a existência do caso suspeito validado.

### **À Escola compete ainda:**

- Providenciar a limpeza e desinfeção (descontaminação) da área de isolamento;
- Reforçar a limpeza e desinfeção, principalmente nas superfícies frequentemente manuseadas e mais utilizadas pelo doente confirmado, com maior probabilidade de estarem contaminadas;

- Armazenar os resíduos do Caso Confirmado em saco de plástico que, após ser fechado (ex. com abraçadeira), deve ser segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.

### **Informação e formação aos trabalhadores:**

Este plano será divulgado nos meios eletrónicos habituais no Agrupamento - página web da escola e correio eletrónico institucional.

A formação em cada estabelecimento de ensino será assegurada pelo responsável pelo Plano de Segurança do Agrupamento de Escolas de Vale de Milhaços.

### **Procedimento de vigilância de contactos próximos**

Considera-se “contacto próximo” quem não apresenta sintomas no momento, mas que teve ou pode ter tido contacto próximo com um caso confirmado de COVID-19.

O contacto próximo com caso confirmado de COVID-19 pode ser de:

#### **1. “Alto risco de exposição”**

- Quem partilhou os mesmos espaços (sala, gabinete, secção, zona até 2 metros) do caso;
- Quem esteve face-a-face com o caso confirmado ou em espaço fechado com o mesmo;
- Quem partilhou com o caso confirmado loiça (pratos, copos, talheres), toalhas ou outros objetos ou equipamentos que possam estar contaminados com expetoração, sangue, gotículas respiratórias.

#### **2. “Baixo risco de exposição” (casual)**

- Quem teve contacto esporádico (momentâneo) com o caso confirmado (ex. em movimento/circulação durante o qual houve exposição a gotículas/secreções respiratórias através de conversa face-a-face superior a 15 minutos, tosse ou espirro);

- Quem prestou assistência ao caso confirmado, desde que tenha seguido as medidas de prevenção (ex. utilização adequada de meios de contenção respiratória; etiqueta respiratória; higiene das mãos).

Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição a caso confirmado.

NOTAS: É recomendável a leitura atenta das Orientações, Informações e Notas da DGS, a consultar na página da DGS disponível no link: <https://www.dgs.pt/> que, como referido, vão sendo atualizadas sempre que exista evolução da situação.

A Diretora  
Ana Sofia Dias